

Certidão

Certifica-se que o projeto de alteração dos artºs. 11º e 32º do regulamento do PDM, esteve em apreciação pública pelo período de trinta dias, não tendo sido recebidas quaisquer sugestões ou reclamações sobre o documento em apreciação.

Divisão de Atendimento e Administração Geral, dois de julho de dois mil e vinte e um.

A Chefe da Divisão



(Pilar Rodriguez)

No exercício de competência (sub) delegada por
despacho n.º 56/2020 de 08 de janeiro